

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. NOME DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF : Instituto de Previdência do Município de Barretos/Barretos/SP

1.1 CNPJ: 66.998.014/0001-54

2. Exercício: 2010

3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos: Frederico Alves de Paula Data da Ata: 29/12/2009

4. Órgão superior competente: Conselhos Administrativo e Fiscal Data da aprovação: 29/12/2009

5. Meta Atuarial: IPCA Taxa de Juros (6% a.a)

6. Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

7. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.790/2009

Alocação dos Recursos/Diversificação	7.1. Alocação dos recursos		7.2. Diversificação (*)
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
a. Renda Fixa - Art. 6º			
a.1. Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 6º, I, "a"	zero	100	Operações via plataforma eletrônica
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 6º, I, "b"	zero	100	Até 20% dos recursos do RPPS por fundo; Até 20% do Patrimônio líquido do fundo e carteira com 70% no IMA-B de preferência
a.3. Operações Compromissadas - Art. 6º, II	zero	15	Por risco de contraparte
a.4. FI Referenciado Renda Fixa - Art. 6º, III, "a"	zero	80	Até 20% dos recursos do RPPS por fundo, Até 20% do Patrimônio líquido do Fundo, e carteira com 70% no IMA-B de preferência, risco de crédito nos limites do regulamento do fundo.
a.5. FI Previdenciário Renda Fixa - Art. 6º, III, "b"	zero	80	Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo; Até 20% dos recursos do RPPS por fundo; carteira com 70% no IMA-B de preferência; risco de crédito nos limites do regulamento do fundo.
a.6. Poupança - Art. 6º, IV	zero	20	Por risco de instituição financeira
a.7. FI de Renda Fixa - Art. 6º, V	zero	30	Até 30% dos recursos do RPPS por fundo; Até 20% do Patrimônio líquido do fundo; carteira com 70% no IMA-B de preferência, risco de crédito nos limites do regulamento do fundo.
a.8. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 6º, VI	zero	15	Até o limite autorizado por fundo e risco de crédito nos limites regulamento do fundo.
a.9. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 6º, VII	zero	5	Até o limite autorizado por fundo e risco de crédito nos limites do regulamento do fundo.
b. Renda Variável - Art. 7º			
b.1. FI Previdenciário em Ações - Art. 7º, I	zero	30	Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo, Até 20% dos recursos do RPPS por fundo
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 7º, II	zero	20	Até 20% do Patrimônio Líquido do Fundo, Até 20% dos recursos do RPPS por fundo
b.3. FI em Ações - Art. 7º, III	zero	15	Até o limite permitido por fundo
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 7º, IV	zero	5	Até o limite permitido por fundo
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 7º, V	zero	5	Até 5% dos recursos do RPPS por fundo.
b.6. FI Imobiliário - Art. 7º, VI	zero	5	Até 5% dos recursos do RPPS por fundo.
c. Imóveis - Art. 8º			
c.1. Aplicações com Imóveis - Art. 8º	zero	não previsto	Limitados aos imóveis constantes no Patrimônio
d. Ativos em enquadramento - Art. 25	zero	zero	

8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Cenário Econômico nacional (uso do Relatório Focus, IPEA e Consultores independentes) e internacional com a possibilidade de crescimento do PIB individual dos países e PIB mundial.

9. Objetivos da gestão : Preservação do equilíbrio financeiro através de investimentos em fundos sem carência e, através de uma política de ALM (Asset Liability Management) investimentos de médio e longo prazo em fundos de investimentos (se necessário com carência), títulos públicos e operações compromissadas visando o atingimento da rentabilidade mínima de IPCA + 6% de juros reais - que é a meta atuarial do Instituto.

10. Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Os investimentos serão feitos de forma direta (via títulos públicos ou operações compromissadas) ou de forma indireta quando estes forem feitos via fundos de investimentos ou FIC de FI, FIDC, FIC de FIDC . Os desinvestimentos serão feitos para realocação naqueles com melhores perspectivas.

11. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A gestão será própria, não havendo necessidade de seleção de gestores.

12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Avaliação mensal, bimestral, trimestral e semestral dos investimentos, tendo como parâmetro: rentabilidade, meta atuarial, uso benchmark (CDI ,IMA - B para renda-fixa, Ibovespa para renda variável. variável) como análise de performance. Gerenciamento de risco estatístico (Var e Sharpe) e, risco de crédito através notas de risco (rating).

13. Observações: 7.2 - Diversificação - Faixa mínima e máxima prevista no item 7.2 de alocação, respeitando os limites e restrições além do gerenciamento de risco.

Todo o trabalho será feito com base em análise matemática e econômica, usando instrumentos de finanças e estatísticas para a escolha do melhor investimento que equilibre o ativo financeiro com o passivo atuarial.

14. Entidade certificadora/validade da certificação

Nome da Entidade Certificadora: ANBID

Validade do Certificado (data) 06 de Agosto de 2012

15 . Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Responsável: Nome: Frederico Alves de Paula e CPF: 075.: Data: 29/12/2009

Assinatura: